

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03812 E SIAG Nº 0003812/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de 01 (um) Unidades de aprendizagem e reintegração com área quadrada de 1.000 m² (mil metros quadrados) cada e pé direito de 07 m (sete) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, destinados a atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo, tendo em vista que a Procuradoria Geral do Estado emitiu o Parecer nº 2.008/SGAC/PGE/2024, no qual recomendou que seja reiniciada a fase de planejamento para sanear as desconformidades e contradições apontadas no parecer. Diante do exposto, no Despacho SESP-DES-2024/64427, foi decidida a revogação da presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec0f6a6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar